

Profa. Dra. Maria Laura Costa Nascimento (UNICAMP)
 Profa. Dra. Nildeiceia Aparecida Rocha (UNESP)
 Prof. Dr. Oscar Eduardo Hidetoshi Fugita (UNESP)
GRANDE ÁREA: POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA
 Coordenador: Prof. Dr. Carlos Arturo Navas Iannini (IB/USP)
 Membros: Profa. Dra. Blandina Viana (UFBA)
 Prof. Dr. Pedro Donizete Colombo Junior (UFMT)
GRANDE ÁREA: SUSTENTABILIDADE
 Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Zaiat (EESC/USP)
 Membros: Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos (UFS-Car)
 Prof. Dr. Léo Heller (Fiocruz)
 Profa. Dra. Lorena Oliveira Pires (Unesp)
 Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino (UFOP)
 Profa. Dra. Valéria Maia Merzel (Unicamp)
GRANDE ÁREA: CRÉDITOS DE CARBONO E ECONOMIA CIRCULAR
 Coordenadora: Profa. Dra. Adriana M. de Mello (FEA/USP)
GRANDE ÁREA: INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL
 Coordenadora: Profa. Dra. Bianca Freire-Medeiros (FFLCH/USP)
 Membros: Profa. Dra. Fernanda Muller (UNIRIO)
 Profa. Dra. Leticia Nedel (UFSC)
 Profa. Dra. Luciana Velloso (URJ)
 Profa. Dra. Maria Lucia Bueno (UFJF)
 Profa. Dra. Wania Mesquita (UENF)
 Artigo 2º - As Comissões Julgadoras designadas no Artigo 1º serão responsáveis pela avaliação das teses seguindo os critérios definidos no Edital PRPG 19/2023 tendo como Coordenador Geral o Prof. Dr. Murilo Araujo Romero (EESC/USP) e secretariada por Lucilene Zanateli Pereira (PRPG/USP) e Alessandra Falciano (PRPG/USP).
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE BIBLIOTECAS E COLEÇÕES DIGITAIS

COMUNICADO
 FujiTáxi (23.1.3.69.1) - Ago23
 Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR 4710/2010 e alterações posteriores, justificamos que o pagamento do fornecedor Associação dos Taxistas PRIME, referente à NFSe 34097 de 21/09/2023, através do Empenho 324588/2023 - Processo 23.1.3.69.1, não obedeceu a ordem cronológica por problemas administrativos.

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Extrato de Termo de Permissão de Uso para Realização de Exposição
 Processo: 2023.1.45.32.7
 Permite: Museu de Arte Contemporânea Universidade de São Paulo (MAC-USP)
 Permissão: Ritual Cultura e Entretenimento Ltda - CNPJ: 08.978.423/0001-92
 Período da Permissão: 05/10/2023 e 15/03/2024
 Objeto: realização de exposição de arte, aprovada pela Comissão de Cultura e Extensão em 05/06/2023 e pelo Conselho Deliberativo do MAC USP em 30/06/2023.
 A exposição será apresentada na Ala A, do 3º andar do Edifício Principal da sede do MAC USP, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1301, São Paulo - SP, durante o período entre 28/10/2023 e 10/03/2024. A exposição não terá finalidade lucrativa, sendo vedada a comercialização de obras.
 Data Assinatura: 05/10/2023

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

O Diretor do Centro de Práticas da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e na condição de autoridade competente, e de acordo com as disposições do artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve baixar a seguinte:
 Portaria CEPEUSP Nº 06/ 2023
 Artigo 1º - Ficam designados os membros titulares abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitações, instaurada no Centro de Práticas da Universidade de São Paulo, visando a contratação de obra de engenharia para reforço e recomposição do talude da Raia Olímpica do CEPEUSP, na modalidade Tomada de Preços:
 - Antonio Feliciano Monteiro Filho - nº USP 2421466
 - Katia Regina de Oliveira – nº USP 2493151
 - Delminda Aparecida Martins Branca Machado - nº USP 2427455
 - Marília Gabriela Ozeas Quadrado - nº USP 3670696
 - Solange Benedita de Mendonça Rocha - nº USP 2433487
 - Edvaldo Arquilino de Lima - nº USP 2465552
 - Mauro Kushiama - nº USP 11090600
 Artigo 2º - Para suplência da comissão fica designado o servidor:
 - Ricardo Santana Leitão - nº USP 5516690
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 São Paulo, 06 de outubro de 2023
 Profº Emilio Antonio Miranda
 Diretor
 CEPEUSP
 CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
 DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Centro de Práticas da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e na condição de autoridade competente, e de acordo com as disposições do artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve baixar a seguinte:
 Portaria CEPEUSP Nº 07/2023
 Artigo 1º - Ficam designados os membros titulares abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitações, instaurada no Centro de Práticas da Universidade de São Paulo, visando a contratação de obra de engenharia para reforma e ampliação do espaço físico do CEPEUSP destinado para exploração de lanchonete/restaurante, na modalidade Concorrência:
 - Antonio Feliciano Monteiro Filho - nº USP 2421466
 - Katia Regina de Oliveira – nº USP 2493151
 - Delminda Aparecida Martins Branca Machado - nº USP 2427455
 - Marília Gabriela Ozeas Quadrado - nº USP 3670696
 - Solange Benedita de Mendonça Rocha - nº USP 2433487
 - Fabrício Luís de Lima Silva - nº USP 2912644
 - Newton Macedo Borges Margal - nº USP 6091831
 Artigo 2º - Para suplência da comissão fica designado o servidor:
 - Ricardo Santana Leitão - nº USP 5516690
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 São Paulo, 06 de outubro de 2023
 Profº Emilio Antonio Miranda
 Diretor
 CEPEUSP
 CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Termo Aditivo
 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 32/2022 - Processo 2022.1.266.82.9.
 Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda.
TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022 – SEF: Execução da reforma do Térreo do Edifício Anexo (Acessibilidade, PCI e transferência restaurante), da Faculdade de Direito da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 17/11/2023.
 Data da Assinatura: 06/10/2023.
 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 16/2023 - Processo 2023.1.40.82.1.
 Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: Kamimura & Gonzalez Arquitetos Associados Ltda. – EPP.
 Objeto: Elaboração do projeto executivo de reforma do Biotério da Escola de Educação Física e Esporte da USP.
 Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 30/09/2023.
 Data da Assinatura: 28/09/2023.
 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 19/2023 - Processo 2023.1.66.82.0.
 Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: Kamimura & Gonzalez Arquitetos Associados Ltda. – EPP.
 Objeto: Elaboração do projeto executivo completo para a reforma do Bloco F, do Centro de Práticas Esportivas da USP.
 Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 30/09/2023.
 Data da Assinatura: 28/09/2023.

EDITORA DA USP

TERMO ADITIVO
 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 01/12/2020, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Michael Hanke, para a edição da obra "Kommunikation – Medien – Kultur. Vilém Flusser und die Signatur Telematischen Gesellschaft"
 Pelo presente Termo Aditivo, registre-se o nome completo do autor para MICHAEL MANFRED HANKE, e traduzindo, em língua portuguesa, a obra para "Vilém Flusser e a Comunicação" e aditada a cláusula:
 7. A publicação da primeira edição da obra "Vilém Flusser e a Comunicação: A Cultura da Sociedade Telemática", terá uma tiragem de 1000 (mil) exemplares e o preço de capa de R\$88,00 (oitenta e oito reais).
 Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
 Processo nº 2020.1.44.91.3
 Data da assinatura: 09-10-2023
TERMO ADITIVO
 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado em 19/08/2019, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Flávia Aparecida Chaves Furlaneto Messora, Michel Reis Messora e Arthur Belém Novaes Júnior, para a edição da obra "Exame, Diagnóstico e Instrumentação Periodontais e Peri-implantares".
 Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:
 7. A publicação da primeira edição da obra "Exame, Diagnóstico e Instrumentação Periodontais e Peri-implantares", terá uma tiragem de 1.000 (mil) exemplares e o preço de capa de R\$96,00 (noventa e seis reais).
 Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
 Processo nº 2019.1.47.91.0
 Data da assinatura: 10-10-2023

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA INTERNACIONAL
 Processo: 2023.1.452.22.4
 Conveniente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
 Signatário: Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha – Diretor
 Concedente: University of Oulu – Finlândia
 Signatário: Osmo Tervonen - Reitor
 Objeto: Promover a mútua cooperação acadêmica e científica na área de Enfermagem com intercâmbio de estudantes; Intercâmbio de docentes; Atividades de Pesquisa em conjunto; Intercâmbio de estágios e Outras Formas Possíveis de Cooperação como organização de eventos internacionais em parceria.
 Fundamento: Resolução USP nº 6966 de 21/10/2014 e pela Portaria USP nº 6750 de 21/10/2014 alterada pela Portaria USP nº 6631 de 25/02/2015.
 Assinatura: 18 de setembro de 2023.
 Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2026.

ESCOLA POLITÉCNICA

Serviço de Pós-Graduação da Escola Politécnica da USP
 Edital de Abertura de Inscrição para o Estágio Supervisionado do Programa PAE
 1º semestre de 2024
 A Coordenação do Programa PAE da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas, de 23/10/2023 a 14/11/2023, as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência para o 1º semestre de 2024 do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), desenvolvido em disciplina de Graduação para os alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, nas modalidades de Mestrado ou Doutorado, da Universidade de São Paulo, que já concluíram a Etapa de Preparação Pedagógica do PAE ou que estejam em fase de conclusão, conforme disposto nos termos da Portaria GR 3588 de 10 de maio de 2005, modificada pelas Portarias GR 4391 de 03 de setembro de 2009 e GR 4601 de 19 de novembro de 2009.
 Objetivo
 - Aprimorar a formação do aluno para a atividade didática de graduação.
 Inscrição
 - As inscrições serão realizadas no período de 23/10/2023 a 14/11/2023, através do Sistema JANUS. (https://uspdigital.usp.br/janus) - JANUS >PAE< Inscrição > 1º semestre de 2024 > Adicionar/Alterar.
 - O aluno deverá entrar em contato, antecipadamente, com o supervisor da disciplina de interesse, solicitando a aceitação para o estágio e a elaboração do plano de trabalho em conjunto para a realização da inscrição.
 - ATENÇÃO - Será aceito 01 (um) estagiário por disciplina, podendo ser no máximo 02 (dois) estagiários, se a turma em questão for muito grande.
 - Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado!
 - No formulário de inscrição, será necessário preencher o plano de trabalho, que descreve o conjunto de atividades a ser desenvolvido, durante o Estágio, com até 6.000 caracteres, elaborado pelo aluno e pelo supervisor da disciplina de graduação que será oferecida no 1º semestre de 2024.
 - Consulte as disciplinas oferecidas no Sistema JANUS - PAE - Inscrição - Disciplinas.
 - Na categoria "Disciplina" da Etapa de Preparação Pedagógica, o aluno só conseguirá apontar disciplinas da Escola Politécnica que tenha concluído ou esteja cursando e, por conta disto, não precise entregar comprovantes das mesmas.
 - Nas modalidades "Conjunto de Conferências" e "Núcleo de Atividades", após a inscrição, o aluno deverá enviar o comprovante de conclusão em arquivo PDF, para o e-mail: "servico.posgraduacao.poli@usp.br", ou "gustavo.jlima@usp.br" no máximo até 24/11/2023.

Compete ao aluno, após a inscrição, comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema JANUS, até 21/11/23, e verificar se sua inscrição foi avaliada em: JANUS
 > PAE<Inscrição. A inscrição será aceita somente com a aprovação do orientador e do supervisor, sendo cancelada, caso o supervisor e o orientador, ou pelo menos um deles, desautorizar a inscrição ou não se manifestar.
 Condições para a inscrição:
 Poderão efetuar a inscrição somente os alunos que:
 - Tenham concluído ou estejam cursando a Preparação Pedagógica no 2º semestre de 2023. Caso o aluno for reprovado na Preparação Pedagógica, será efetuado o cancelamento da inscrição;
 - Estejam com a matrícula regular;
 - Tenham data limite para depósito posterior a 30/06/2024;
 - O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito;
 Não poderão receber auxílio, os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, que excedam o número de participações no Estágio como bolsista e que tenham recebido até 04 bolsas, limitando-se a 02 bolsas no mestrado.
 Quanto aos Orientadores e Supervisores
 - O período para os orientadores e supervisores avaliarem as inscrições no Sistema JANUS é de 23/10/2023 a 24/11/2023.
 - Os orientadores e supervisores deverão acessar o Sistema Janus e deferir ou indeferir as inscrições dos alunos sob sua orientação/supervisão.
 JANUS >PAE > Avaliar inscrição > Selecionar o aluno > Clicar em "Ver plano de Trabalho" > avaliar ou desautorizar ao final da página
 Quanto aos Alunos
 - A convocação para o Estágio será enviada ao e-mail dos alunos inscritos e aprovados.
 - Após a convocação, o aluno deverá efetuar a entrega do Termo de Compromisso, assinado somente no campo do estagiário, ao Serviço de Pós-Graduação da EP, através do e-mail: servico.posgraduacao.poli@usp.br, ou gustavo.jlima@usp.br no máximo até data ou prazo a ser enviado pela mensagem de convocação.
 - A inscrição será cancelada, caso o aluno não cumpra o prazo estabelecido para a entrega (por e-mail) do Termo de Compromisso.
 Supervisão:
 - A supervisão do Estágio ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação;
 - Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa;
 - O estagiário não poderá ministrar aulas teóricas, mesmo com a presença do supervisor.
 Seleção:
 Os candidatos serão classificados pela Comissão do PAE/EPUSP, priorizando-se as disciplinas obrigatórias, o número de bolsas recebidas e o menor prazo para encerramento do Programa de Pós- Graduação, obedecendo à seguinte ordem:
 - Alunos de Doutorado da EP, bolsistas das CAPES com a primeira participação no Estágio;
 - Alunos de Doutorado da EP, bolsistas, com a primeira participação no Estágio;
 - Alunos de Doutorado da EP, sem bolsa, com a primeira participação no Estágio;
 - Alunos de Mestrado da EP, bolsistas, com a primeira participação no Estágio;
 - Alunos de Mestrado da EP, sem bolsa, com a primeira participação no Estágio;
 - Alunos de Doutorado da EP, sem bolsa e bolsistas, respectivamente, com mais de 01 participação no Estágio;
 - Alunos de Mestrado da EP, sem bolsa e bolsistas, respectivamente, com mais de 01 participação no Estágio;
 - Alunos de Doutorado de outras Unidades da USP, sem bolsa e bolsistas, com a primeira participação no Estágio;
 - Alunos de Mestrado de outras Unidades da USP, sem bolsa e bolsistas, com a primeira participação no Estágio;
 - Alunos de Doutorado de outras Unidades da USP, sem bolsa e bolsistas, com mais de 01 participação no Estágio;
 - Em todos os casos, na classificação, priorizam-se as disciplinas obrigatórias, o número de bolsas recebidas e o menor prazo para encerramento do Programa de Pós-Graduação.
 Os alunos inscritos que pertencem a Unidades ou Interunidades USP que não possuem o PAE instaurado não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos pela Comissão Central à Unidade na qual estão inscritos, mas sim à cota destinada à sua Unidade ou Interunidades de origem.
 A previsão para divulgação dos alunos selecionados e liberação do Termo de Compromisso é dia 22/12/23 e o prazo para recurso é até o dia 05/01/2024.
 As alunas que quiserem realizar o Estágio Supervisionado em Docência na modalidade Pesquisadoras Mães deverão se inscrever pelo edital de alguma Unidade e somente após isto deverão acessar o formulário do Pesquisadoras Mães que estará disponível no site https://www.prrg.usp.br/pt-br/pae/pesquisadoras-mães
 Conclusão do Estágio:
 - Ao final do Estágio, o aluno deverá entregar, em até 15 dias após o encerramento do mesmo, o Relatório do Aluno (entrega obrigatória), descrevendo o desenvolvimento do projeto, as dificuldades encontradas e as sugestões para melhoria do Programa, juntamente com a Ficha de Avaliação do Supervisor (entrega obrigatória) para a emissão do Certificado PAE, aos alunos que concluírem o Estágio.
 - Alunos que não entregarem o Relatório e a Ficha de Avaliação terão a participação no Estágio cancelada, resultando no caso de bolsista do PAE, na devolução do montante recebido.
 Maiores informações, "o atendimento preferencialmente, será feito através do e-mail: "servico.posgraduacao.poli@usp.br", do Serviço de Pós-Graduação da Escola Politécnica, endereço, Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa do politécnico, nº 380".
 Prof. Dr. Flávio Beneduce Neto
 Coordenador do PAE/EPUSP
Processo: 23.1.00627.03.2
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1016256
 Partícipes: Convênio que entre si celebram USP/EP e ARCELORMITTAL S.A. com interveniência da FUSP - Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo.
 Projeto: Manufatura aditiva de peças do powertrain com aços de alta e média entropia
 Valor: R\$ 703.803,87
 Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
 Data de assinatura: 11-07-2023
 Processo: 22.1.01337.03.7
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1014663
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP, por intermédio da Escola Politécnica, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.
 Objeto: Curso de Especialização MBA POLI USP em Transformação Digital - Tecnologias de Informação e Comunicação, a ser ministrado de 03/10/2022 a 03/12/2024. Total previstos é de R\$ 2.235.600,00
 Vigência: vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso. O Coordena-

nador do Curso obriga-se a apresentar os relatórios acadêmico e financeiro finais em até 120 (cento e vinte) dias corridos do término do Curso.
 Data de assinatura: 12-09-2023
 Processo: 22.1.01337.03.7
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1014663
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP, por intermédio da Escola Politécnica, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.
 Objeto: Curso de Especialização MBA POLI USP em Transformação Digital - Tecnologias de Informação e Comunicação, a ser ministrado de 03/10/2022 a 03/12/2024. Total previstos é de R\$ 2.235.600,00
 Vigência: vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso. O Coordenador do Curso obriga-se a apresentar os relatórios acadêmico e financeiro finais em até 120 (cento e vinte) dias corridos do término do Curso.
 Termo Aditivo Nº 1016067: Prorrogação prazo de vigência.
 Data de assinatura: 05-09-2023
 Processo: 23.1.00805.03.8
 Nº Sistemas de Convênios USP: 48842
 Partícipes: Convênio "Bilateral Students Exchange Agreement", no âmbito do Programa SMILE (Rede Magalhães), entre a USP/EP e o Instituto Politécnico Nacional – IPN, México.
 Objeto: Concessão de vagas bilaterais para intercâmbio de graduandos entre as partes.
 Data de assinatura: 19-09-2023

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 10/10/2023
 Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.
 Unidade Interessada: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP.
 Processo 2023.1.422.81.3
 Contratada: Editora Globo S/A.
 CNPJ nº 04.067.191/0001-60
 Objeto: Aquisição de licença de acesso à base de dados Valor PRO
 Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO - UNIVAP
 Processo nº 23.1.777.10.7
 Convênio nº 1016599
 Instituição de Ensino: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP
 Concedente: Fundação Valeparaibana de Ensino - UNIVAP / CNPJ: 60.191.244/0001-20
 Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Instituição de Ensino.
 Vigência: 15/09/2023 a 14/09/2028
 Data da assinatura: 15/09/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E O INSTITUTO BUTANTAN
 Processo nº 17.1.911.10.9
 Convênio nº 1005208
 Instituição de Ensino: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP
 Concedente: Instituto Butantan / CNPJ: 61.821.344/0001-56
 Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Instituição de Ensino.
 Vigência: 10/05/2017 a 09/05/2021
 Data da assinatura: 10/05/2017

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E O HOSPITAL VETERINÁRIO MASTER VILLE LTDA
 Processo nº 18.1.646.10.4
 Convênio nº 1007926
 Instituição de Ensino: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP
 Concedente: Hospital Veterinário Master Ville Ltda / CNPJ: 20.610.197/0001-98
 Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da Instituição de Ensino.
 Vigência: 25/04/2018 a 24/04/2020
 Data da assinatura: 25/04/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E O INSTITUTO BIOLÓGICO - IB
 Processo nº 19.1.206.10.5
 Convênio nº 1010264
 Instituição de Ensino: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP
 Concedente: Instituto Biológico - IB / CNPJ: 46.384.400/0024-35

Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Instituição de Ensino.
 Vigência: 18/12/2018 a 17/12/2023
 Data da assinatura: 18/12/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
 Processo nº 16.1.964.10.4
 Convênio nº 1002802
 Instituição de Ensino: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP
 Concedente: Universidade Federal de Sergipe - UFS / CNPJ: 13.031.547/0001-04
 Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Instituição de Ensino.
 Vigência: 19/07/2016 a 18/07/2018
 Data da assinatura: 19/07/2016

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA
 Processo nº 16.1.748.10.0
 Convênio nº 1002486
 Instituição de Ensino: Faculdades Unidas do Vale do Araguaia / CNPJ: 00.965.087/0001-31